



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 520/2024

PRORROGA LICENÇA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 461-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professora II, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 29.07.2024; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 14.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professora II, até o dia 28.08.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º De acordo com o laudo médico pericial, a servidora deverá exercer, em seu retorno, atividades de secretaria, por um período de 60 (sessenta) dias, para fins de reabilitação, devendo, após este período passar por nova perícia médica acompanhada de laudo psiquiátrico e psicológico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 12.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.